

**EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ/RJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – PMI**

**INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.412.608/0001-87, com sede na Av. Martinho de Almeida, 100 – Loja F – Mangueirinha – Rio Bonito - RJ, vem, por meio de seu representante legal, nos termos do art. 109, "caput", da Lei nº 8.666/93, e da Cláusula **1.7** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – PMI**, da Prefeitura Municipal de Itaboraí, impugnar o presente:

**IMPUGNAÇÃO**

contra a forma de comprovação da qualificação técnica por parte das instituições eventualmente interessadas em participar do presente certame. Requer, outrossim, que seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso, decretando-se a suspensão do processo licitatório, até seu julgamento, como determina o art. 168, I, da Lei nº 14.133/21.

## **RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO**

### **I – DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal Itaboraí/RJ abriu processo licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – PMI**) na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”.

Observa-se que a licitante definiu no documento norteador do certame, em seu “**13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”, o seguinte:

#### ***13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:***

*13.6.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços em características compatíveis com o objeto deste PREGÃO, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem que o licitante já prestou serviços idênticos ou similares ao objeto do Termo de Referência;*

*13.6.2. Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, indicar o serviço realizado, o valor do contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número e prazo de vigência do contrato, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo, cargo ou função e número da matrícula, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória;*

*13.6.3. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão estar acompanhados de documentos que comprovem a aptidão do signatário para responder pela pessoa jurídica atestante;*

*13.6.4. Os licitantes deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, caso solicitado pelo Pregoeiro.*

Ocorre que, com a devida vênia, ao nosso entendimento, que a presente exigência não realizou a devida quantificação ou mensuração numérica da quantidade de inscritos em concurso anterior, em atestado a ser eventualmente apresentado pela instituição vencedora.

A falta desta quantificação numérica poderá levar o pregão eletrônico a consagrar diversas propostas oriundas de instituições/empresas sem a necessária expertise técnica para execução do objeto, ou ainda, poderá ao final do certame licitatório, ocorrer a apresentação de inúmeras propostas de caráter inexecutável, como se observa em diversos certames licitatórios verificamos por essa impugnante em outras participações/disputas.

Ainda, acerca da apresentação de eventuais preços inexecutáveis, citamos abaixo o exemplo do Pregão Eletrônico nº 11/2022 realizado pelo município de Olinda -PE, onde as 8(oito) primeiras colocadas não conseguiram demonstrar a exequibilidade das propostas apresentadas, sendo, portanto, desclassificadas, gerando uma morosidade à conclusão do certame de mais de 4 meses. Ressalta-se que o preço estimado, na ocasião, guardava certa semelhança ao presentemente realizado pelo Município de Itaboraí. Veja-se:

## *2. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS*

*2.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais).*

***(Fonte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – Olinda/PE)***

**Licitação [nº 923105] e Lote [nº 1]**

Responsável

MARISE CAVALCANTI DE MELO

Pregoeiro

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

Apoio

ARTHUR PAIVA CESAR DE ALBUQUERQUE

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	[REDACTED]	OE*	Desclassificado	R\$ 202.000,00	18/03/2022 10:26:53:658
2	[REDACTED]	EPP*	Desclassificado	R\$ 220.000,00	18/03/2022 10:27:24:795
3	[REDACTED]	EPP*	Desclassificado	R\$ 224.000,00	18/03/2022 10:27:29:235
4	[REDACTED]	OE*	Desclassificado	R\$ 263.000,00	18/03/2022 10:18:21:456
5	[REDACTED]	EPP*	Desclassificado	R\$ 433.870,00	18/03/2022 10:23:12:885
6	[REDACTED]	ME*	Desclassificado	R\$ 433.880,00	18/03/2022 10:22:32:050
7	[REDACTED]	EPP*	Desclassificado	R\$ 545.000,00	18/03/2022 10:17:36:815
8	[REDACTED]	ME*	Desclassificado	R\$ 550.000,00	18/03/2022 10:10:54:620
9	[REDACTED]	OE*	Arrematante	R\$ 699.000,00	18/03/2022 10:14:17:641
10	[REDACTED]	OE*	Classificado	R\$ 700.000,00	18/03/2022 10:08:21:770

Mostrando de 1 até 10 de 18 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Através do Termo de Referência é possível observar que esta nobre Municipalidade prevê a participação de aproximadamente 40.000(quarenta mil) candidatos, como se depreende pela leitura do item 3.1.3, que abaixo segue replicado.

**3.1.3. Com base no levantamento de dados sobre o último certame de concurso do Município e certames de concursos dos Municípios adjacentes, estima-se aproximadamente 40.000 (quarenta mil) candidatos, considerando-se todos os níveis de escolaridade;**

**SOLICITAÇÃO:**

**Logo, é razoável que se exija a apresentação por parte das intuições interessada atestado de capacidade técnica que comprove atuação anterior para no mínimo metade deste público esperado, neste caso, em atestado que demonstre que a**

vencedora tenha operacionalizado em um único atestado, a execução de concurso público para um público de no mínimo 20.000 (vinte mil) inscritos.

Termos em que, pede deferimento.

Rio Bonito, 29/04/2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:  
12685352732  
LEANDRO DE OLIVEIRA  
CARDOSO:12685352732  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=0386453009106, OU=Presencial, CN=LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, 12685352732  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.29 14:14:52-03'00"  
Cert: RsaSrv, Versão: 10.1.3

**Leandro de Oliveira Cardoso**  
Presidente  
CPF: 126.853.527-32

